CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 07, DE 2008.

Apresentada em:28/01/08
Aprovada em:28/01/08
Rejeitada em:

Idevan Vaz de Resende
Presidente da Câmara

Os vereadores que a esta subscrevem requerem que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe medidas com vistas a reformar a quadra de esportes "Juvenília Ferreira dos Santos", localizada na rua Tiradentes, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Há muito que as instalações da quadra poliesportiva localizada, na rua Tiradentes, não recebem nenhum tipo de reforma.

Disso decorre que a quadra se encontra em péssimo estado de conservação, não oferecendo a mínima condição para a prática de esporte.

Os vestiários não possuem cobertura e não existe iluminação, o que impede a prática de esportes no período noturno.

Como é do conhecimento geral, a cidade de Indianópolis não oferece muitas opções de lazer e esporte à população.

Daí a necessidade de o Poder Executivo tomar as providências necessárias para colocar o referido local em condições de uso.

Sala das Reuniões, 28 de janeiro de 2008.

LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vereador

ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador